ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2017

De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FGE- 5 – Supervisor para Saúde da Familia ao (a) servidor (a) Sr.a(o). **EDVALDO GUEDES QUEIROZ JUNIOR,** portador (a) do CIC/CPF sob o nº 038.708.054-63, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA,** Símbolo **N_IV** matrícula nº 5618, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal